



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 329/2025

Itanhaém, 26 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 26/06/25

em 16:41h

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrêgia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 138/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda;

Requerimento nº 147/2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins;

Requerimento nº 154/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes;

Requerimento nº 158/2025, de autoria do ilustre Vereador José Domingos Gonçalves Silva;

Requerimento nº 159/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado; e

Requerimento nº 162/2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
021879 Dados: 2025.06.26 15:01:18
-03'00"

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

